

PORTARIA nº 791, de 14 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. Art. 1º Conceder à Comissão de Sindicância Processante, instituída pela Portaria nº 650/2021, dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Findo o prazo de 30 (trinta) dias, a comissão deverá apresentar relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2021.

Guarapuava, 14 de junho de 2021.

DORACI SENGER LUY
Secretária Municipal de Administração